

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 92/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Esportes, solicita a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, sn, Quadra 59 Lote 06, Centro, CEP: 76.570-000, Bonópolis - GO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, sn, Quadra 59 Lote 06, Centro, CEP: 76.570-000, Bonópolis - GO, no valor de **R\$ 62.016,70 (sessenta e dois mil e setenta reais)**, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; RATIFICA a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, sn, Quadra 59 Lote 06, Centro, CEP: 76.570-000, Bonópolis - GO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 62.016,70 (sessenta e dois mil dezesseis reais e setenta centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 09 de julho de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal